



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

## LEI COMPLEMENTAR Nº 39 DE 14 DE ABRIL DE 2023

*"Dispõe sobre desafetação do uso de via pública municipal e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a proceder com a desafetação de uso da Rua Vicente Miguel Neves, para atender o interesse público de ampliação de área para as escolas municipais Monsenhor Nardy, Futura Escola Balão Mágico, Antigo Posto de Saúde e também a área da Quadra Poliesportiva José Murilo da Cunha, conforme limites, confrontações e descrições da planta e memorial descritivo constantes do Anexo Único.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO EM:  
14 / 04 / 2023  
PAÇO MUNICIPAL  
Governo  
RESPONSÁVEL

Bom Jardim de Minas/MG, 14 de abril de 2023.

  
Jose Francisco Matos e Silva  
Prefeito Municipal

# MEMORIAL DESCRIPTIVO

**Imóvel:** Rua Vicente Miguel Neves

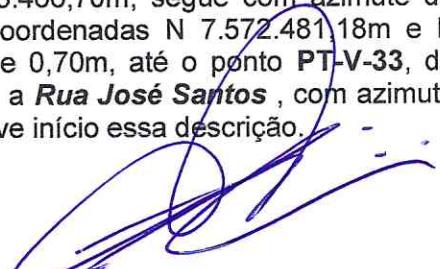
**Proprietário:** Município de Bom Jardim de Minas

**Município:** Bom Jardim de Minas - MG

**Área (m<sup>2</sup>):** 696,15 m<sup>2</sup>

**Perímetro (m):** 212,01m

**LIMITES e CONFRONTANTES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **PT-V-01**, de coordenadas N 7.572.484,05m e E 583.472,53m; deste segue confrontando com a **Escola Municipal Monsenhor Nardy**, com azimute de 157°50'28,07" por uma distância de 4,71m, até o ponto **PT-V-02**, de coordenadas N 7.572.479,69m e E 583.474,30m; segue com azimute de 157°41'29,13" por uma distância de 18,07m, até o ponto **PT-V-03**, de coordenadas N 7.572.462,97m e E 583.481,17m; segue com azimute de 157°32'31,71" por uma distância de 23,78m, até o ponto **PT-V-04**, de coordenadas N 7.572.441,00m e E 583.490,25m; segue com azimute de 157°38'10,24" por uma distância de 25,03m, até o ponto **PT-V-05**, de coordenadas N 7.572.417,85m e E 583.499,77m; segue com azimute de 157°32'24,38" por uma distância de 16,72m, até o ponto **PT-V-06**, de coordenadas N 7.572.402,40m e E 583.506,16m; segue com azimute de 156°57'48,88" por uma distância de 0,60m, até o ponto **PT-V-07**, de coordenadas N 7.572.401,84m e E 583.506,40m; segue com azimute de 137°12'23,35" por uma distância de 2,00m, até o ponto **PT-V-08**, de coordenadas N 7.572.400,38m e E 583.507,76m; segue com azimute de 127°04'51,95" por uma distância de 1,14m, até o ponto **PT-V-09**, de coordenadas N 7.572.399,69m e E 583.508,67m; segue com azimute de 114°03'40,74" por uma distância de 0,94m, até o ponto **PT-V-10**, de coordenadas N 7.572.399,30m e E 583.509,53m; segue com azimute de 102°58'45,50" por uma distância de 0,84m, até o ponto **PT-V-11**, de coordenadas N 7.572.399,12m e E 583.510,35m; segue com azimute de 97°21'49,62" por uma distância de 0,80m, até o ponto **PT-V-12**, de coordenadas N 7.572.399,01m e E 583.511,14m; segue com azimute de 86°20'30,91" por uma distância de 0,83m, até o ponto **PT-V-13**, de coordenadas N 7.572.399,07m e E 583.511,97m; segue confrontando com a **Rua Dezessete de dezembro**, com azimute de 247°16'01,23" por uma distância de 14,03m, até o ponto **PT-V-14**, de coordenadas N 7.572.393,65m e E 583.499,04m; segue confrontando com **Futura Escola Balão Mágico e Antigo Posto de Saúde**, com azimute de 57°53'02,85" por uma distância de 0,49m, até o ponto **PT-V-15**, de coordenadas N 7.572.393,91m e E 583.499,45m; segue com azimute de 40°08'13,12" por uma distância de 0,58m, até o ponto **PT-V-16**, de coordenadas N 7.572.394,35m e E 583.499,83m; segue com azimute de 20°19'14,92" por uma distância de 0,86m, até o ponto **PT-V-17**, de coordenadas N 7.572.395,15m e E 583.500,12m; segue com azimute de 359°14'49,12" por uma distância de 0,91m, até o ponto **PT-V-18**, de coordenadas N 7.572.396,06m e E 583.500,11m; segue com azimute de 348°23'48,40" por uma distância de 0,65m, até o ponto **PT-V-19**, de coordenadas N 7.572.396,70m e E 583.499,98m; segue com azimute de 340°06'49,52" por uma distância de 0,53m, até o ponto **PT-V-20**, de coordenadas N 7.572.397,20m e E 583.499,80m; segue com azimute de 340°06'49,52" por uma distância de 0,53m, até o ponto **PT-V-21**, de coordenadas N 7.572.397,70m e E 583.499,62m; segue com azimute de 337°22'52,32" por uma distância de 6,20m, até o ponto **PT-V-22**, de coordenadas N 7.572.403,42m e E 583.497,23m; segue com azimute de 337°22'52,32" por uma distância de 6,20m, até o ponto **PT-V-23**, de coordenadas N 7.572.409,15m e E 583.494,85m; segue com azimute de 338°32'44,46" por uma distância de 13,75m, até o ponto **PT-V-24**, de coordenadas N 7.572.421,95m e E 583.489,82m; segue com azimute de 338°32'44,46" por uma distância de 13,75m, até o ponto **PT-V-25**, de coordenadas N 7.572.434,74m e E 583.484,79m; segue confrontando com a **Quadra Poliesportiva José Murilo da Cunha**, com azimute de 338°24'51,98" por uma distância de 11,04m, até o ponto **PT-V-26**, de coordenadas N 7.572.445,01m e E 583.480,73m; segue com azimute de 338°24'51,98" por uma distância de 11,04m, até o ponto **PT-V-27**, de coordenadas N 7.572.455,28m e E 583.476,67m; segue com azimute de 338°47'02,77" por uma distância de 8,49m, até o ponto **PT-V-28**, de coordenadas N 7.572.463,19m e E 583.473,60m; segue com azimute de 338°47'02,77" por uma distância de 8,49m, até o ponto **PT-V-29**, de coordenadas N 7.572.471,10m e E 583.470,52m; segue com azimute de 338°17'39,53" por uma distância de 5,17m, até o ponto **PT-V-30**, de coordenadas N 7.572.475,90m e E 583.468,61m; segue com azimute de 338°17'39,53" por uma distância de 5,17m, até o ponto **PT-V-31**, de coordenadas N 7.572.480,70m e E 583.466,70m; segue com azimute de 324°47'30,48" por uma distância de 0,59m, até o ponto **PT-V-32**, de coordenadas N 7.572.481,18m e E 583.466,36m; segue com azimute de 280°56'28,01" por uma distância de 0,70m, até o ponto **PT-V-33**, de coordenadas N 7.572.481,31m e E 583.465,68m; segue confrontando com a **Rua José Santos**, com azimute de 68°12'49,06" por uma distância de 7,38m, até o ponto **PT-V-01**, onde teve início essa descrição.

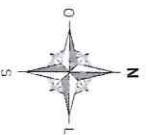


Bom Jardim de Minas – MG, 23 de fevereiro de 2023

---

Responsável Técnico: Paulo Cesar de Andrade  
Eng. Civil /Téc. Agrimensor – CRT-MG: 06980948679





Rua José Santos

PERÍMETRO

DIVISA

RUA

PONTO DE VÉRTICES



## CONVENÇÕES



Rua José Oscar de Paula, 109  
Bairro Niterói  
Bom Jardim de Minas - MG  
CEP: 37310-000  
Tel.: (32) 98470-0669 - (32) 99834-9482

## RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Objetivo:

Desafetação

Imóvel:

Rua Vicente Miguel Neves

Localização:

Rua Vicente Miguel Neves, s/nº

Município:

Bom Jardim de Minas - MG

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas - MG

Esc.:

1:1000

Área Total:

696,15 m<sup>2</sup> Perímetro: 212,00 m

Matrícula Nº:

Área da Matrícula:

Comarca:

Andrelândia - MG

Método de Levantamento:

Medição topográfica uso de Estação Total Leica e GPS GNSS L1 L2

Proprietário:

Resp. Técnico:

Município de Bom Jardim de Minas - MG  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

Paulo Cesar de Andrade  
Técnico em Aeronáutica  
CRA-MG: 06960024679

*Rua Dezesete de dezembro*  
*Antigo Posto de Saúde*  
*Futura Escola Balão Mágico*  
*e*  
*José Murilo da Cunha*  
*Quadra Poliesportiva*  
*Escola Municipal Monsenhor Nardy*